



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 039/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.
(Projeto de Lei nº 024/2022 – Autor: Poder Executivo)**

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO
SUL-ACRE FAZ SABER** que o Plenário aprovou, no dia 29 de novembro de 2022, a
seguinte lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. o Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Sul para o
exercício de 2023, discriminados pelos anexos desta lei, estima a Receita e fixa a
Despesa em igual valor de R\$ 289.125.672,00 (duzentos e oitenta e nove milhões,
cento e vinte cinco mil, seiscientos e setenta e dois reais), nos termos do art. 165, § 5º,
da CF, e da Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal, composto pelas ações e serviços
administrativos e de infraestrutura dos Órgãos e Unidades da Administração Direta e
de seus Fundos Municipais do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo Municipal;

II – O Orçamento da Seguridade Social, composto pelas unidades
responsáveis pelas ações e serviços na área de saúde e de assistência social.

Art. 2º. O orçamento geral do município foi elaborado e será executado
nos termos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, das Portarias editadas
pelo Governo Federal, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e em
cumprimento a da Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias nº 922, de 28 de junho de
2022.

Art. 3º. As metas fiscais de receita, despesa e dos resultados primário
e nominal apurados nesta lei atualizam as metas fixadas na Lei Municipal de Diretrizes
Orçamentárias para 2023.

**CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Seção I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Art. 4º. A Receita total dos orçamentos fiscal e da seguridade social é a prevista no artigo 1º desta Lei, estando de acordo com a LDO para o ano de 2023 em seu art. 13 e em conformidade com a legislação tributária vigente sendo distribuída por Categoria Econômica e segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo 2 da Receita que integra a esta Lei, com o seguinte desdobramento:

I – Orçamento Fiscal estimado em R\$ 237.357.591,37 (duzentos e trinta e sete milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos), decorrente da arrecadação de tributos próprios e transferidos, contribuições e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor; e

II – Orçamento da Seguridade Social, estimado em R\$ 51.768.080,63 (cinquenta e um milhões, setecentos e sessenta e oito mil, oitenta reais e sessenta e três centavos), oriundas das demais receitas correntes e de capital, do Fundo Nacional de Saúde e do Fundo Nacional de Assistência Social e na forma da legislação em vigor.

Seção II
DA FIXAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA

Art. 5º. Para fixação das despesas orçamentárias foram observadas as prioridades e metas fixadas na LDO para o ano de 2023, aplicando-se os resultados considerados atípicos com base no exercício de 2022, de forma a maximizar o grau de ajuste principalmente nas que se referem aos repasses financeiros vinculados do Governo Federal, assim como nos montantes correspondentes aos limites legais e constitucionais.

Art. 6º. A estrutura orçamentária da despesa, encontra-se compatível com o disposto no § 2º, do art. 50, da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000-LRF, c/c art. 6º, da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda e da Secretaria do Orçamento Federal, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 7º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada para o Poder Legislativo e para o Poder Executivo, compreendendo os Órgãos da Administração Direta da Prefeitura e seus Fundos Municipais, compreendendo:

I - Poder Legislativo: em R\$ 8.412.819,00 (oito milhões, quatrocentos e doze mil, oitocentos e dezenove reais).

II - Poder Executivo: fixado no montante de R\$ 280.712.853,00 (duzentos e oitenta milhões, setecentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e três reais).



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Art. 8º. A Despesa total fixada dos orçamentos fiscal e da seguridade social será realizada segundo a apresentação dos anexos II e VI, da Lei Federal nº 4.320/64 obedecendo a classificação funcional programática e natureza econômica e distribuída por programas de governo.

Parágrafo único – Do montante da despesa fixada para seguridade social o equivalente a R\$ 22.601.383,99 (vinte e dois milhões, seiscentos e um mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos) será custeado com recursos do orçamento fiscal.

Seção III
Das Transferências às Entidades
do Fundo Municipal e da Câmara Municipal

Art. 9º. As despesas dos Fundos Municipais serão realizadas com recursos por elas diretamente arrecadados, mais os provenientes das transferências financeiras advindas do Orçamento Fiscal, discriminadas em seus orçamentos próprios, devidamente consolidados no Orçamento Geral, na forma da legislação em vigor.

Art. 10. Ficam alocadas ao Fundo Municipal de Assistência Social as despesas compostas das Receitas Correntes não vinculadas da Administração Direta, conforme disposto no art. 203 da CFRB/1988 e definido na LDO 2023.

Art. 11. Fica estabelecido que o Fundo Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul está condicionado ao que preceitua o Parecer PGFN/CAF/N.º 1396/2011 e ainda, que deverão atender às regras restabelecidas no parágrafo único do art. 8º e nos incisos I e III do art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único - As transferências dos recursos de impostos e transferências constitucionais que a Prefeitura do Município de Cruzeiro do Sul deve aplicar em ASPS serão realizados diretamente ao respectivo Fundo de Saúde.

Art. 12. Em cumprimento o que determina o art. 168 da Constituição da República os recursos referentes às dotações orçamentárias e dos créditos adicionais da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul serão repassados a título de duodécimo até o dia 20 de cada mês, na forma da lei complementar prevista pelo §9º do art. 165 do Texto Constitucional.

§ 1º A entrega de recursos financeiros à Câmara Municipal, para atender ao disposto no inciso I e II, § 2º do Art. 29-A da Constituição Federal, será realizada na proporção de 1/12 (um doze avos), do total das despesas destinadas à Câmara.



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

§ 2º O Presidente da Câmara encaminhará até o dia 10 de cada mês à Secretaria de Finanças da Prefeitura o montante a ser liberado para as despesas pretendidas.

§ 3º O repasse anual previsto para entidade da Câmara Municipal será registrado na forma de transferência financeira concedida.

Art. 13. O repasse financeiro do duodécimo relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.

Art. 14. Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos do duodécimo do Poder Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzido:

I – Os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo;

II – Os valores necessários para:

a) obras e investimentos do Poder Legislativo que ultrapassem o exercício financeiro;

b) outros, desde que justificados pelo Presidente do Legislativo.

Art. 15. As despesas do Poder Legislativo poderão ser suprimidas ou suplementadas nos termos da LDO 2023.

Art. 16. A execução orçamentária do Legislativo será independente, mas mensalmente se consolidará à execução orçamentária do executivo para elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO, conforme LC Nº 101/2000 e atendimento ao SICONF.

Art. 17. A Câmara Municipal deverá encaminhar a Secretária Municipal de Finanças, tão logo ocorra, a Resolução de procedimento de abertura de créditos suplementares para que seja realizada a consolidação das dotações que sofreram movimentações e a emissão do Decreto suplementar pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS ADICIONAIS

Art. 18. Fica autorizado ao Poder Executivo, composto pelos órgãos da Administração Direta e Fundos Municipais, nos termos dos Artigos 7º, 42 e 43 da Lei Federal nº 4320/1964 e em c/c ao art. 167, VI, da CF, a abrir créditos adicionais orçamentários por decreto até o limite correspondente de 20% (vinte por cento) do total da despesa dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, fixada no caput do artigo 1º desta Lei, para atender insuficiências de dotações orçamentárias e na realização de remanejamento, transposição e transferências de recursos de uma categoria de



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

programação para outra ou dentro do mesmo órgão ou de um órgão para outro, utilizando-se das fontes de recursos provenientes de:

I - Excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício, nos termos do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

II - Operações de crédito até o limite dos respectivos contratos;

III - Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária;

IV - Superávit financeiro, apurado o saldo patrimonial financeiro do exercício anterior.

§ 1º. Do recurso previsto no inciso I deste artigo, será apurado pela tendência do exercício e pelo saldo positivo entre a arrecadação prevista e a realizada, devendo deduzir a importância referente aos créditos extraordinários abertos no exercício.

§ 2º. A transposição, transferência ou o remanejamento disposto no caput deste artigo não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas nesta Lei podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do Programa de Gestão, Manutenção e Serviço ao Município e ao novo órgão.

Art. 19. Excluem-se do limite disposto no artigo anterior desta Lei, os créditos adicionais:

I - Abertos com recursos da Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no Art. 5º, III, "b", da Lei Complementar Nº 101/2000.

II - Abertos com utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações.

III - Abertos com utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, até os limites dos saldos verificados em cada fonte de recursos, nos termos previstos no inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

IV - Decorrentes de despesas originárias de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

V - Com fontes de recursos decorrentes de operações de crédito de acordo com a Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001; alterada pela Resolução nº 3, de 02 de abril de 2002.

VI - Abertos com utilização de recursos provenientes de excesso na arrecadação.

Art. 20. Fica autorizado a reabertura dos créditos especiais e extraordinários de 2022, conforme disposto no §2º do artigo 167 da Constituição Federal, que será efetivada no exercício de 2023, mediante Decreto do Prefeito Municipal.



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Parágrafo único. Na reabertura desses créditos, a fonte de recurso deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 21. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio, termos ou congêneres com os governos Federal, Estadual e Consórcio Municipal diretamente ou através de seus órgãos da administração direta.

Parágrafo único - Para atendimento ao disposto no caput com recursos originário de emendas parlamentares é permitido a inclusão de novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de Crédito Especial e desde que compatíveis com o PPA vigente.

Art. 22. Se confirmando a não efetivação de recursos oriundos de convênios previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos suplementares adicionais ou especiais de projetos, atividades ou operações especiais por decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 23. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a contratar operações de créditos por antecipação da receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município observados os preceitos legais aplicáveis à matéria em de acordo com o art. 38 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, inclusive os mencionados no artigo 32 da mesma LC.

§1º A contratação de operações de crédito e as operações de crédito por antecipação de receitas orçamentárias ficarão condicionadas, no que couber, na forma e nos prazos estabelecidos na Lei Complementar Nº 101/2000-LRF e ao atendimento às exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

§2º Em cumprimento ao artigo 167, inciso III, da Constituição Federal, fica vedado a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

Art. 24. Ao realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder garantias, mediante vinculações de parcelas de recursos oriundos da Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios, Cota Parte do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços, preferencialmente, ou de outras fontes de recursos próprios do Tesouro Municipal.



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. Os recursos da Reserva de Contingência corresponderão a 0,5% da Receita Corrente Líquida e serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, superávit orçamentário e para obtenção de resultado primário positivo.

§ 1º. Para efeito desta Lei, entende-se como “Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos”, as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços de competência de cada uma das unidades gestoras não orçados ou orçados a menor.

§ 2º. Na hipótese de não utilização da reserva de contingência nos fins previstos no art. 5º, inciso III, alínea “b”, da LC nº 101/2000, até 31 de outubro de 2023, a dotação correspondente poderá ser anulada para abertura de créditos adicionais por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 26. Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

Art. 27. Fica autorizado ao Executivo Municipal a firmar convênios ou congêneres com as entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta, que preencham as seguintes condições:

I - Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, meio-ambiente ou desporto, e estejam registradas nas Secretarias Municipais correspondentes;

II - Sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III - Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

IV – Comprovem regularidade fiscal;

V – Que o estatuto da entidade apresente cláusula expressa dispondo que, em caso de extinção, o patrimônio será destinado à outra instituição congênere ou assistencial, devidamente legalizada com sede e atividade no território do estado, então, a órgão ou entidade de direito público;

VI – Sejam signatárias de contrato de gestão com a Administração Pública Municipal;

VII – Que apresentem Plano de Trabalho constando as diretrizes de aplicação dos recursos recebidos;

VIII - qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP;

IX – Que apresentem o último estatuto registrado em cartório, onde conste autorização para celebração de convênio com órgãos oficiais;



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

X - Apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 28. Os recursos provenientes de convênios repassados pelo Município nos termos do artigo anterior deverão ter sua aplicação comprovada mediante prestação de contas encaminhada ao Controle Interno Municipal, devendo ocorrer à devolução dos valores no caso de desvio de finalidade.

Art. 29. As entidades previstas no artigo 27 desta Lei, beneficiadas com os recursos públicos, a qualquer finalidade, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo e Legislativo, com o intuito de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Parágrafo único. Não poderá ser concedido repasse a entidades que estejam em débito com a prestação de contas.

Art. 30. É vedado aos responsáveis pela gestão dos Poderes Executivo e Legislativo:

I - Contrair despesas e empenhar acima das disponibilidades financeiras mensais do respectivo órgão, liberadas conforme a programação financeira e o cronograma de desembolso, cumprindo atender, rigorosamente, a ordem cronológica dos pagamentos segundo a liquidação da despesa.

II. Realizar quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

III. A realização de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito do Município, após o último dia do exercício, exceto ajustes e correções para fins de elaboração das demonstrações contábeis e apuração do resultado.

Art. 31. A contabilidade registrará todos os atos e os fatos relativos à gestão orçamentário-financeira, independentemente de sua legalidade, não aferindo sobre ela responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância pelos gestores no disposto no artigo anterior.

Art. 32. As despesas empenhadas, liquidadas e não pagas até o final do exercício de 2022 serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente, inclusive para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde.

Art. 33. Na ocorrência em que o Autógrafo da Lei Orçamentária não seja encaminhado para sanção do Prefeito até o dia 30 de dezembro de 2022, a execução orçamentária poderá ser realizada em cada mês, até a competente sanção do Prefeito, para as despesas relativas a pessoal, encargos sociais e dos serviços da



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

dívida, e ainda, 1/12 (um doze avos) das demais despesas em execução no exercício de 2022.

Art. 34. Integram esta Lei os anexos I, II da receita e despesa, anexo VI, VII, VIII e IX da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 35. A presente Lei vigorará durante o exercício de 2023, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 30 de novembro de 2022

Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Franciney Freitas de Souza
Presidente

Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Cristiano Freire Rodrigues
2º Secretário

Natureza Jurídica não encontrada

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL

Receitas	Valor	Despesas	Valor
RECEITAS CORRENTES	283.192.880,08	DESPESAS CORRENTES	250.421.331,67
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHC	20.776.198,07	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	149.614.763,22
CONTRIBUIÇÕES	8.752.046,26	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.152.475,60
RECEITA PATRIMONIAL	442.151,93	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	98.654.092,85
RECEITA DE SERVIÇOS	710,33		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	252.730.365,60		
Outras Receitas Correntes	491.407,89		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-19.102.824,95		
(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRE	-19.102.824,95		
		Superavit	13.668.723,46
Total	264.090.055,13	Total	264.090.055,13
Superavit do orçamento corrente	13.668.723,46		
RECEITAS DE CAPITAL	25.035.616,87	DESPESAS DE CAPITAL	37.383.890,11
TRANSFERENCIAS DECAPITAL	25.035.616,87	INVESTIMENTOS	32.879.463,51
		AMORTIZACAO DA DIVIDA	4.504.426,60
Deficit	12.348.273,24		
Total	37.383.890,11	Total	37.383.890,11

Resumo

RECEITAS CORRENTES	283.192.880,08	97,95 %	DESPESAS CORRENTES	250.421.331,67	86,61 %
RECEITAS DE CAPITAL	25.035.616,87	8,66 %	DESPESAS DE CAPITAL	37.383.890,11	12,93 %
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-19.102.824,95	-6,61 %	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.320.450,22	0,46 %
Total	289.125.672,00	100,00 %	Total	289.125.672,00	100,00 %

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			
4.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		20.776.198,07	236.575.831,57
4.1.1.1.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS		18.197.308,61	
4.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	4.094.157,05		
4.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.513.026,21		
4.1.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IPU	2.198.227,52		
4.1.1.1.1.2.50.0.1.00.00.01	IPU - MDE	549.556,88		
4.1.1.1.1.2.50.0.1.00.00.02	IPU - Principal	1.648.670,64		
4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IPU - Multas e Juros	70.821,49		
4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.01	IPU - Multas e Juros - MDE	17.705,37		
4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.02	IPU - Multas e Juros	53.116,12		
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPU - Dívida Ativa	923.079,55		
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.01	IPU - Dívida Ativa - MDE	230.769,89		
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.02	IPU - Dívida Ativa	692.309,66		
4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IPU - Dívida Ativa - Multas e Juros	320.897,65		
4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.01	IPU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	80.224,41		
4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.02	IPU - Dívida Ativa - Multas e Juros	240.673,24		
4.1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	581.130,84		
4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	577.305,52		
4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.01	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis - MDE	144.326,38		
4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.02	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	432.979,14		
4.1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	3.041,40		
4.1.1.1.2.53.0.2.00.00.01	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros - MDE	760,35		
4.1.1.1.2.53.0.2.00.00.02	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	2.281,05		
4.1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	783,92		
4.1.1.1.2.53.0.3.00.00.01	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa-MDE	195,98		
4.1.1.1.2.53.0.3.00.00.02	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	587,94		
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	5.365.359,79		
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	5.365.359,79		
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	5.365.359,79		
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IR - Retido na Fonte - Trabalho	5.365.359,79		
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.01	IR - Retido na Fonte - Trabalho - MDE	1.341.339,95		
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.02	IR - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.024.019,84		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	8.737.791,77		
4.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	8.737.791,77		
4.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	8.737.791,77		
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	ISS de Qualquer Natureza - ISSQN	8.400.009,87		
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.01	ISS de Qualquer Natureza - ISSQN - MDE	2.100.002,47		
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.02	ISS de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	6.300.007,40		
4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISS de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	93.538,64		
4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.01	ISS de Qualquer Natureza-ISSQN - Multas e Juros-MDE	23.384,66		
4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.02	ISS de Qualquer Natureza-ISSQN - Multas e Juros	70.153,98		
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISS de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	188.898,87		
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.01	ISS de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa/MDE	47.224,72		
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.02	ISS de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	141.674,15		
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISS de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	55.344,39		
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.01	ISS de Qualquer Natureza-ISSQN-Dívida Ativa - Multas e Juros/MDE	13.836,10		
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.02	ISS de Qualquer Natureza-ISSQN-Dívida Ativa - Multas e Juros	41.508,29		
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS		2.578.889,46	
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.473.716,42		
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.473.716,42		
4.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Principal	1.272.156,89		
4.1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Multas e Juros	52.584,53		
4.1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Dívida Ativa	112.222,87		
4.1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Div.Ativa Multas e Juros	36.752,13		
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.105.173,04		
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.105.173,04		
4.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	700.898,83		
4.1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	21.455,93		
4.1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	310.151,50		
4.1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Tx pela Prestação de Serv. em Geral - Dívida Ativa Multas e Juros	72.666,78		
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		8.752.046,26	
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.752.046,26		
4.1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.752.046,26		
4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o COSIP-Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.752.046,26		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		423.538,99	

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.1.0.00.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	126.802,95	126.802,95	
4.1.3.1.1.00.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
4.1.3.1.1.01.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	126.802,95		
4.1.3.1.1.01.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	116.686,62		
4.1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	116.686,62		
4.1.3.1.1.01.2.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	10.116,33		
4.1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	10.116,33		
4.1.3.2.0.00.0.00.00.00	Valores Mobiliários		296.736,04	
4.1.3.2.1.00.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	296.736,04		
4.1.3.2.1.01.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	296.736,04		
4.1.3.2.1.01.0.00.00.01	Remun. de Depósitos Bancários-Outros Recursos Livres	43.768,31		
4.1.3.2.1.01.0.00.00.02	Remun. de Depósitos Bancários-CIDE	346,04		
4.1.3.2.1.01.0.00.00.03	Remun. de Depósitos Bancários-MDE	493,16		
4.1.3.2.1.01.0.00.00.04	Remun. de Depósitos Bancários-FUNDEB	94.036,67		
4.1.3.2.1.01.0.00.00.05	Remun. de Depósitos Bancários-FNDE	38.712,24		
4.1.3.2.1.01.0.00.00.06	Remun. de Depósitos Bancários-FNAS	8.230,62		
4.1.3.2.1.01.0.00.00.07	Remun. de Depósitos Bancários-C.R. CONVENIOS-União	59.230,27		
4.1.3.2.1.01.0.00.00.08	Remun. de Depósitos Bancários-C.R. CONVENIOS-Estado	8.440,25		
4.1.3.2.1.01.0.00.00.09	Remun. de Depósitos Bancários-Oper.Crédito	44,44		
4.1.3.2.1.01.0.00.00.10	Remun. de Depósitos Bancários-Transf. Especiais da União	43.013,02		
4.1.3.2.1.01.0.00.00.11	Remun.de Depósitos Bancários-FMAS/covid- LC 173/2020-Estado	62,03		
4.1.3.2.1.01.0.00.00.12	Remun. de Depósitos Bancários-FEAS	97,15		
4.1.3.2.1.01.0.00.00.20	Remun.de Depósitos Bancários-Transf. Especiais do Estado	93,68		
4.1.3.2.1.01.0.00.00.21	Remun. de Depósitos Bancários-COSIP	46,12		
4.1.3.2.1.01.0.00.00.22	Remun. de Depósitos Bancários-Comp.Finan.de Exploração de Rec.Minerais	13,18		
4.1.3.2.1.01.0.00.00.23	Remun. de Depósitos Bancários-Comp.Finan.de Explor.de Recursos Naturais	23,67		
4.1.3.2.1.01.0.00.00.24	Remun. de Depósitos Bancários-Lei 14399/2022 Aldir Blanc	26,37		
4.1.3.2.1.01.0.00.00.25	Remun. de Depósitos Bancários-Fundos	22,80		
4.1.3.2.1.01.0.00.00.26	Remun. de Depósitos Bancários-Auxílio Financeiro, Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	25,38		
4.1.3.2.1.01.0.00.00.28	Remun. de Depósitos Bancários-Rec.Trânsito	10,64		
4.1.6.0.0.00.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		710,33	
4.1.6.2.0.00.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		710,33	
4.1.6.2.1.00.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte			
4.1.6.2.1.02.0.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias			

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.6.2.1.02.0.1.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias – Principal	710,33	206.141.022,19	
4.1.7.0.0.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		69.253.532,39	
4.1.7.1.0.0.0.0.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES			
4.1.7.1.1.00.0.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União			
4.1.7.1.1.51.0.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	45.633.920,91		
4.1.7.1.1.51.1.0.0.00.00.00	Cota-parte do FPM, CF, art. 159, I, alínea b	45.621.227,95		
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-parte do FPM, CF, art. 159, I, alínea b	42.441.926,88		
4.1.7.1.1.51.1.1.1.00.00.01	Cota-parte do FPM, CF, art. 159, I, alínea b	42.441.926,88		
4.1.7.1.1.51.1.1.1.00.00.02	Cota-parte do FPM, CF, art. 159, I, alínea b - MDE	2.122.096,34		
4.1.7.1.1.51.1.1.1.00.00.01	Cota-Parte do FPM, Cotas Extraordinárias, CF, art. 159, I, alínea d,e,f	40.319.830,54		
4.1.7.1.1.51.1.1.1.00.00.02	Cota-Parte do FPM, Cotas Extraordinárias, CF, art. 159, I, alínea d,e,f	3.179.301,07		
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM, Cotas Extraordinárias, CF, art. 159, I, alínea d,e,f	3.179.301,07		
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.01	Cota-Parte do FPM, Cotas Extraordinárias, CF, art. 159, I, alínea d,e,f	794.825,27		
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.02	Cota-Parte do FPM, Cotas Extraordinárias, CF, art. 159, I, alínea d,e,f	2.384.475,80		
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.692,96		
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.692,96		
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.01	Cota-Parte do ITR - MDE - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	634,65		
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.02	Cota-Parte do ITR - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.058,31		
4.1.7.1.2.00.0.0.0.00.00.00	Outras Transf. decorrentes de Compensação Finan. pela Exploração de Recursos Naturais	749.762,47		
4.1.7.1.2.51.0.0.0.00.00.00	Cota-parte da CFEM-Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	5.268,40		
4.1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da CFEM-Compensação Financeira pela Exploração de Rec. Minerais	5.268,40		
4.1.7.1.2.52.0.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Petróleo	744.494,07		
4.1.7.1.2.52.4.0.0.00.00.00	Cota-Parte do FEP - Fundo Especial do Petróleo	744.494,07		
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FEP - Fundo Especial do Petróleo-Principal	744.494,07		
4.1.7.1.4.00.0.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	2.948.103,47		
4.1.7.1.4.50.0.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	842.684,14		
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferência do Salário-Educação	842.684,14		
4.1.7.1.4.51.0.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE-PDDE	12.579,40		
4.1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PDDE	12.579,40		
4.1.7.1.4.52.0.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE-PNAE	1.581.884,75		
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE-PNAE	1.581.884,75		
4.1.7.1.4.53.0.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE-PNATE	510.955,18		
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE-PNATE	510.955,18		
4.1.7.1.5.00.0.0.0.00.00.00	Transf. de Rec. da Complementação da União ao FUNDEB	15.133.787,91		
4.1.7.1.5.50.0.0.0.00.00.00	Recursos de Complementação da União ao FUNDEB-VAAT	15.133.787,91		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf.de Recursos do FUNDEB-Complem.União-VAAT (art.212-A, V,b)	15.133.787,91		
4.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.376.076,94		
4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.376.076,94		
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.376.076,94		
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.01	Transferências de Recursos do FNAS-Principal	1.376.076,94		
4.1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.329.471,43		
4.1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.329.471,43		
4.1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf.de Convênios da União e de Suas Entidades	2.329.471,43		
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.082.409,26		
4.1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transf. Obrigatória Decorrente da Lei Complementar 176/2020	52.482,76		
4.1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transf. Obrigatória Decorrente da Lei Complementar 176/2020	52.482,76		
4.1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf. Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	700.000,00		
4.1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	700.000,00		
4.1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	329.926,50		
4.1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf. de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	329.926,50		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		53.938.192,88	
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS			
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS			
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.01	Cota-Parte do ICMS - MDE	53.246.979,70		
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.02	Cota-Parte do ICMS - Principal	47.302.712,52		
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	47.302.712,52		
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - MDE	2.365.135,63		
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.01	Cota-Parte do IPVA - Principal	44.937.576,89		
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.02	Cota-Parte do IPVA	5.724.196,58		
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.01	Cota-Parte do IPVA - MDE	5.724.196,58		
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.02	Cota-Parte do IPVA - Principal	286.209,83		
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	5.437.986,75		
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	32.595,81		
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.01	Cota-Parte do IPI - Municípios - MDE	32.595,81		
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.02	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.629,79		
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE-Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.966,02		
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	187.474,79		
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.01	Cota-Parte da CIDE	187.474,79		
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	691.213,18		
4.1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	191.213,18		
4.1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	191.213,18		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.445.509,00		
4.2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf. dos Estados e DF, Emendas Impositivas	1.445.509,00		
4.2.4.2.9.99.0.1.00.00.01	Outras Transf. dos Estados e DF, Emendas Impositivas - Principal	1.445.509,00		
9.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
9.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			
9.1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	(R)DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE			
9.1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	(R)DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE-UNIÃO			
9.1.7.1.1.0.0.0.0.00.00.00	(R)DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE-ESTADO			
9.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			
9.1.7.1.1.51.0.1.00.00.00	Ded. FPM para formação do FUNDEB	-8.490.923,97	-19.102.824,95	-19.102.824,95
9.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Ded. ITR para Formação do FUNDEB	-8.488.385,38		
9.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Ded. ITR para Formação do FUNDEB	-8.488.385,38		
9.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Ded. ITR para Formação do FUNDEB	-2.538,59		
9.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Ded. ITR para Formação do FUNDEB	-2.538,59		
9.1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	(R)DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE-ESTADO			
9.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUÇÕES FORMAÇÃO DO FUNDEB Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			
9.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Ded. ICMS para Formação do FUNDEB	-10.611.900,98	-10.611.900,98	
9.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Ded. ICMS para Formação do FUNDEB	-9.460.542,50		
9.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Ded. ICMS para Formação do FUNDEB	-9.460.542,50		
9.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Ded. IPVA para Formação do FUNDEB	-1.144.839,32		
9.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Ded. IPVA para Formação do FUNDEB	-1.144.839,32		
9.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Ded. IPI-Exp p/ formação do FUNDEB	-6.519,16		
9.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Ded. IPI-Exp p/ formação do FUNDEB	-6.519,16		
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			
4.1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			
4.1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários			
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	18.612,94	18.612,94	
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	18.612,94		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.13	Remun. de Depósitos Bancários-FMS	7.430,74		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.14	Remun. de Depósitos Bancários-FNS/SUS Uniao/Manutenção	9.043,19		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.15	Remun. de Depósitos Bancários-FNS/SUS Estado	1.123,18		
Total das receitas:				239.217.182,19
Total por entidade:				239.217.182,19
				46.617.048,51

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.16	Remun.de Depósitos Bancários-FMS/CV19 LC 173/2020-União	106,42		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.17	Remun.de Depósitos Bancários-FNS/SUS Uniao/Investimento	782,40		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.18	Remun.de Depósitos Bancários-FNS/SUS-CV19 Uniao/Manutenção	96,32		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.27	Remun. de Dep.Banc-C.R.CONVENIOS-União/SAUDE	30,69		
4.1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		46.589.343,41	
4.1.7.1.0.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		46.527.328,30	
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	46.323.530,73		
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manu	46.323.530,73		
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – At	40.714.908,72		
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transf. de Recursos do SUS/Atenção Primária	40.714.908,72		
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.01	Transf. de Recursos do SUS/Atenção Primária - Principal	35.468.957,10		
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.02	Transf. do SUS-Atenção Primária/ACS- LC 120/2022	5.042.010,18		
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.03	Transf. de Recursos do SUS - Atenção Primária/CV19	203.941,44		
4.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – At	1.527.522,25		
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transf.de Recursos do Bl de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Atenção Espec	1.527.522,25		
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.01	Transf.de Recursos do SUS/Atenção Especializada-Manutenção	1.527.522,25		
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Viç	3.450.840,57		
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transf.de Recursos do SUS/Vigilância em Saúde - Manutenção	3.450.840,57		
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.01	Transf.do SUS/Vigilância em Saúde-Principal-Manutenção	676.647,32		
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.02	Transf. do SUS/Vigilância em Saúde--ACE	2.774.193,25		
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – As	610.789,18		
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transf.de Recursos do SUS/Assistência Farmacêutica - Manutenção	610.789,18		
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.01	Transf.do SUS/Assistência Farmacêutica - Principal	526.636,30		
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.02	Transf.do SUS/Assistência Farmacêutica-CV19	84.152,88		
4.1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Ge	19.470,01		
4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transf.de Recursos do SUS/Gestão do SUS - Manutenção	19.470,01		
4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.01	Transf.de Recursos do SUS/Gestão do SUS - Principal	19.470,01		
4.1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	203.797,57		
4.1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	203.797,57		
4.1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União - Recursos do SUS	203.797,57		
4.1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		62.015,11	
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		62.015,11	
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		62.015,11	
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transf.do Estado Prog.de Saúde-Fundo a Fundo		62.015,11	

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.01	Transf.do Estado Prog.de Saúde Farm.Básica-Fundo a Fundo	62.015,11		
4.1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Outras Receitas Correntes		9.092,16	
4.1.9.9.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Demais Receitas Correntes		9.092,16	
4.1.9.9.9.0.0.0.0.0.0.0.00	Outras Receitas Correntes			
4.1.9.9.9.99.0.0.0.0.0.0.00	Outras Receitas	9.092,16		
4.1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias			
4.1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Primárias	9.092,16		
4.1.9.9.9.99.2.1.00.00.04	Outras Receitas Primárias-FMS			
4.1.9.9.9.99.2.1.00.00.05	Outras Receitas Primárias-FNS	3.760,76		
4.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	5.331,40		
4.2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	TRANSFERENCIAS DECAPITAL			
4.2.4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades		3.291.441,30	
4.2.4.1.1.00.0.0.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		3.291.441,30	
4.2.4.1.1.51.0.0.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estrutura			
4.2.4.1.1.51.1.0.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Ate	2.321.441,30		
4.2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transf.do SUS - Investimentos Atenção Primária	2.321.441,30		
4.2.4.1.1.51.2.0.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Ate	970.000,00		
4.2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transf.do SUS - Investimentos Atenção Especializada	970.000,00		
Total das receitas:				49.908.489,81
Total por entidade:				49.908.489,81
Total geral:				289.125.672,00

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas CORRENTES			186.950.345,06
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		115.630.586,34	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		115.630.586,34	
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	248.150,04		
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensoes do RPPS e do Militar	202.218,96		
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	29.880.553,05		
3.1.90.11.00.00.00.00	Venc e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	63.402.763,66		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	19.177.632,42		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.719.268,21		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		2.152.475,60	
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Divida Por Contrato	2.152.475,60		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		69.167.283,12	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transf a Instituições Privadas sem Fins Lu-		3.870.238,78	
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	3.870.238,78		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		65.297.044,34	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	472.887,29		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	23.826.202,88		
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	6.600,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serv p/ Distribuição Gratuita	438.749,33		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	524.954,66		
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	301.644,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	562.848,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.494.963,06		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.642.834,07		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.684.945,91		
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	135.216,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	350.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	65.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	790.199,14		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas DE CAPITAL			33.889.759,75
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		29.385.333,15	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		29.385.333,15	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	18.593.291,29		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.792.041,86		

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		4.504.426,60	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		4.504.426,60	
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.504.426,60		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.320.450,22
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.320.450,22	
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingencia		1.320.450,22	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	1.320.450,22		
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas CORRENTES			222.160.555,03
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		33.984.176,88	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		33.984.176,88	
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.938.034,93		
3.1.90.11.00.00.00.00	Venc e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.668.704,77		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	5.985.189,22		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	392.247,96		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		29.486.809,73	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		29.486.809,73	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil			
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	27.830,27		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serv p/ Distribuição Gratuita	12.695.241,68		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.840.868,91		
3.3.90.35.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.077.336,17		
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-Alimentação	6.166.911,37		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	71.013,33		
3.3.90.95.00.00.00.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	67.608,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas DE CAPITAL			3.494.130,36
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		3.494.130,36	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		3.494.130,36	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	970.782,40		
Total das despesas:				222.160.555,03
Total da entidade:				222.160.555,03

Natureza Jurídica não encontrada

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
--------	---------------	----------	------------------	---------------------

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

4.4.90.52.00.00.00.00

Equipamentos e Material Permanente

2.523.347,96

Total das despesas: 66.965.116,97
Total da entidade: 66.965.116,97
Total geral: 289.125.672,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL					
Órgão: 01.00 CÂMARA MUNICIPAL		27.350.352,81	186.482.849,80	7.006.902,20	222.160.555,03
Unidade: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL		0,00	8.412.819,00	0,00	8.412.819,00
		0,00	8.412.819,00	0,00	8.412.819,00
01	Legislativa		8.412.819,00		8.412.819,00
01.031	Ação Legislativa		8.412.819,00		8.412.819,00
01.031.0001	DESENVOLVIMENTO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		8.412.819,00		8.412.819,00
01.031.0001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas		8.412.819,00		8.412.819,00
Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO		0,00	6.751.229,80	0,00	6.751.229,80
Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO		0,00	6.751.229,80	0,00	6.751.229,80
04	Administração		5.088.483,99		5.088.483,99
04.122	Administração Geral		1.256.430,27		1.256.430,27
04.122.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA		1.256.430,27		1.256.430,27
04.122.0003.2.004	Manutenção do Gabinete do Prefeito		1.256.430,27		1.256.430,27
04.131	Comunicação Social		3.832.053,72		3.832.053,72
04.131.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA		3.832.053,72		3.832.053,72
04.131.0003.2.003	Manutenção da Assessoria de Comunicação Social		3.832.053,72		3.832.053,72
05	Defesa Nacional		492.536,00		492.536,00
05.182	Defesa Civil		492.536,00		492.536,00
05.182.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA		492.536,00		492.536,00
05.182.0003.2.005	Proteção e Defesa Civil no Município		492.536,00		492.536,00
08	Assistência Social		442.209,81		442.209,81
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		442.209,81		442.209,81
08.243.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA		442.209,81		442.209,81
08.243.0003.2.002	Atividades do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente		442.209,81		442.209,81
14	Direitos da Cidadania		728.000,00		728.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		728.000,00		728.000,00
14.422.0009	INCLUSAO E JUSTICA SOCIAL		728.000,00		728.000,00
14.422.0009.2.049	Assistência e Proteção a Mulher Cruzeirense		708.000,00		708.000,00
14.422.0009.2.124	Apoio e Promoção a Igualdade Racial		10.000,00		10.000,00
14.422.0009.2.125	Apoio aos Serviços Humanitários		10.000,00		10.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL

Página: 2/12

Data: 11/11/2022

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL					
Órgão: 03.00 GABINETE DO VICE-PREFEITO					
Unidade: 03.01 GABINETE DO VICE-PREFEITO					
04	Administração				528.299,57
04.122	Administração Geral				528.299,57
04.122.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA				528.299,57
04.122.0003.2.006	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito				528.299,57
Órgão: 04.00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
Unidade: 04.01 GABINETE DO CONTROLE INTERNO					
04	Administração	0,00	289.676,26	0,00	289.676,26
04.124	Controle Interno	0,00	289.676,26	0,00	289.676,26
04.124.0002	CONTROLE E FISCALIZACAO DAS ACOES GOVERNAMENTAIS				289.676,26
04.124.0002.2.007	Manutenção do Controle Interno				289.676,26
Órgão: 05.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
Unidade: 05.01 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL					
03	Essencial à Justiça				2.126.145,27
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial				2.126.145,27
03.092.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA				2.126.145,27
03.092.0003.2.009	Manutenção da Procuradoria Geral				2.126.145,27
14	Direitos da Cidadania				14.471,89
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				14.471,89
14.422.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA				14.471,89
14.422.0003.2.008	Defesa e Proteção ao Consumidor-PROCON				14.471,89
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMA					
Unidade: 06.01 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO					
04	Administração	0,00	13.320.159,19	0,00	13.320.159,19
04.122	Administração Geral	0,00	13.320.159,19	0,00	13.320.159,19
04.122.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA				12.869.790,19
04.122.0003.2.011	Gestão da Secretaria Municipal de Administração				12.869.790,19

Natureza Jurídica não encontrada

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL					222.160.555,03
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMA					13.320.159,19
Unidade: 06.01 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO					13.320.159,19
09	Previdência Social		450.369,00		450.369,00
09.271	Previdência Básica		450.369,00		450.369,00
09.271.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA		450.369,00		450.369,00
09.271.0003.2.010	Benefícios dos Inativos e Pensionistas		450.369,00		450.369,00
Órgão: 07.00 SECRET.MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEMPLAG					3.517.626,65
Unidade: 07.01 GABINETE SECRET.MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					3.517.626,65
04	Administração	300.000,00	1.897.176,43	0,00	2.197.176,43
04.121	Planejamento e Orçamento	300.000,00	1.897.176,43	0,00	1.897.176,43
04.121.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA		1.897.176,43		1.897.176,43
04.121.0003.2.012	Gestão da Secretaria Municipal de Planejamento		1.897.176,43		1.897.176,43
04.242	Assistência ao Portador de Deficiência	300.000,00	1.897.176,43		300.000,00
04.242.0009	INCLUSAO E JUSTICA SOCIAL	300.000,00			300.000,00
04.242.0009.1.065	Apoio a Entidades e Organizações Sociais	300.000,00			300.000,00
99	Reserva de Contingência				1.320.450,22
99.999	Reserva de Contingência				1.320.450,22
99.999.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA				1.320.450,22
99.999.0003.9.999	Atendimento aos Passivos Eventuais e Imprevistos				1.320.450,22
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-SEMFAPZ					12.165.501,72
Unidade: 08.01 GABINETE DA SECRET.MUNICIPAL DE FINANÇAS					12.165.501,72
04	Administração		3.473.653,61		3.473.653,61
04.123	Administração Financeira		3.473.653,61		3.473.653,61
04.123.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA		3.473.653,61		3.473.653,61
04.123.0003.2.014	Gestão da Secretaria Municipal de Finanças		3.473.653,61		3.473.653,61
11	Trabalho		1.684.945,91		1.684.945,91
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		1.684.945,91		1.684.945,91
11.331.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA		1.684.945,91		1.684.945,91
11.331.0003.2.013	Contribuição p/ Formação do PASEP		1.684.945,91		1.684.945,91

Natureza Jurídica não encontrada

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL					
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-SEMPAZ					
Unidade: 08.01 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
28	Encargos Especiais			7.006.902,20	7.006.902,20
28.843	Serviço de Dívida Interna			7.006.902,20	7.006.902,20
28.843.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA			7.006.902,20	7.006.902,20
28.843.0003.0.001	Amortização da Dívida Fundada e Encargos			6.656.902,20	6.656.902,20
28.843.0003.0.002	Cumprimento das Sentenças Judiciais e Precatórios			350.000,00	350.000,00
Órgão: 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED					
Unidade: 09.01 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
04	Administração				
04.122	Administração Geral		11.000,00		11.000,00
04.122.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA		10.000,00		10.000,00
04.122.0003.2.015	Atividades da Secretaria Munic. de Educação		10.000,00		10.000,00
04.125	Normalização e Fiscalização		1.000,00		1.000,00
04.125.0002	CONTROLE E FISCALIZACAO DAS ACOES GOVERNAMENTAIS		1.000,00		1.000,00
04.125.0002.2.020	Manutenção do Conselho Municipal de Educação-CAE/CACS		1.000,00		1.000,00
12	Educação				
12.306	Alimentação e Nutrição		1.995.929,15		1.995.929,15
12.306.0004	GESTAO DEMOCRATICA NA ESCOLA		1.995.929,15		1.995.929,15
12.306.0004.2.016	Educação Alimentar e Nutricional no EJA		11.304,62		11.304,62
12.306.0004.2.017	Educação Alimentar e Nutricional no Ensino Especial		79.259,36		79.259,36
12.306.0004.2.018	Educação Alimentar e Nutricional no Ensino Fundamental		1.290.343,01		1.290.343,01
12.306.0004.2.019	Educação Alimentar e Nutricional no Ensino Infantil		615.022,16		615.022,16
Unidade: 09.02 COORDENAÇÃO DE GESTÃO EDUCACIONAL/MIDE					
12	Educação				
12.361	Ensino Fundamental				
12.361.0005	REDE DE ENSINO MODERNA E EDUCACAO PROFISSIONAL				
12.361.0005.1.004	Estruturação das Unidades do Ensino Fundamental/MIDE/FNDE				
12.361.0005.2.021	Apoio ao Ensino com o PDDE				
12.361.0005.2.027	Cota Salário na Educação Básica				
12.361.0005.2.028	Manutenção e Apoio ao Transporte do Escolar-PNATE				
		840.993,84	10.831.013,54	0,00	11.672.007,38
		840.993,84	10.831.013,54		11.672.007,38
		407.901,60	7.809.672,57		8.217.574,17
		407.901,60	7.809.672,57		8.217.574,17
		407.901,60			407.901,60
			12.579,40		12.579,40
			842.684,14		842.684,14
			2.684.161,61		2.684.161,61

Natureza Jurídica não encontrada

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL

Página: 5/12

Data: 11/11/2022

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL					
Órgão: 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED					
Unidade: 09.02 COORDENAÇÃO DE GESTÃO EDUCACIONAL/MDE					
12	Educação	840.993,84	10.831.013,54		11.672.007,38
12.361	Ensino Fundamental	407.901,60	7.809.672,57		8.217.574,17
12.361.0005	REDE DE ENSINO MODERNA E EDUCACAO PROFISSIONAL	407.901,60	7.809.672,57		8.217.574,17
12.361.0005.2.029	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental/MDE		4.270.247,42		4.270.247,42
12.365	Educação Infantil	433.092,24	3.021.340,97		3.454.433,21
12.365.0005	REDE DE ENSINO MODERNA E EDUCACAO PROFISSIONAL	433.092,24	3.021.340,97		3.454.433,21
12.365.0005.1.005	Estruturação das Unidades do Ensino Infantil/MDE/FNDE	433.092,24			433.092,24
12.365.0005.2.030	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil/MDE		3.021.340,97		3.021.340,97
Unidade: 09.03 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/FUNDEB					
12	Educação	5.331.311,96	92.561.859,41	0,00	97.893.171,37
12.361	Ensino Fundamental	5.331.311,96	92.561.859,41		97.893.171,37
12.361.0005	REDE DE ENSINO MODERNA E EDUCACAO PROFISSIONAL	4.993.243,96	68.856.140,03		73.849.383,99
12.361.0005.1.007	Construção e Adequação das Escolas do Ensino Fundamental	4.993.243,96	68.856.140,03		73.849.383,99
12.361.0005.2.032	Apoio e Desenvolvimento do Ensino Fundamental				
12.361.0005.2.033	Apoio Financeiro as Escolas do Ensino Básico				
12.361.0005.2.034	Reforma de Escolas do Ensino Fundamental	4.993.243,96			4.993.243,96
12.361.0005.2.035	Valorização do Profissional da Educação Fundamental-FUNDEB 70%		18.752.408,09		18.752.408,09
12.365	Educação Infantil	338.068,00	668.724,00		668.724,00
12.365.0005	REDE DE ENSINO MODERNA E EDUCACAO PROFISSIONAL	338.068,00	291.584,00		291.584,00
12.365.0005.1.008	Construção e Adequação das Escolas do Ensino Infantil		49.143.423,94		49.143.423,94
12.365.0005.2.031	Apoio e Desenvolvimento da Educação Infantil		23.705.719,38		23.705.719,38
12.365.0005.2.036	Valorização do Profissional da Educação Infantil-FUNDEB 70%		23.705.719,38		23.705.719,38
12.365.0005.1.008	Construção e Adequação das Escolas do Ensino Infantil	338.068,00			338.068,00
12.365.0005.2.031	Apoio e Desenvolvimento da Educação Infantil		4.090.523,49		4.090.523,49
12.365.0005.2.036	Valorização do Profissional da Educação Infantil-FUNDEB 70%		19.615.195,89		19.615.195,89
Órgão: 10.00 SECRET.MUNIC.DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECULT					
Unidade: 10.01 FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA					
13	Cultura	490.000,00	1.797.899,82		2.287.899,82
13.392	Difusão Cultural	490.000,00	1.797.899,82		2.287.899,82
13.392.0006	PROMOCAO E DIFUSAO CULTURAL E ARTISTICA	490.000,00	1.797.899,82		2.287.899,82
13.392.0006.1.011	Construção do Centro de Multiuso	490.000,00			490.000,00
13.392.0006.2.037	Apoio aos Eventos Cívicos, Folclóricos e Religiosos	490.000,00	124.345,13		124.345,13
Órgão: 10.00 SECRET.MUNIC.DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECULT					
Unidade: 10.01 FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA					
13	Cultura	490.000,00	1.797.899,82		2.287.899,82
13.392	Difusão Cultural	490.000,00	1.797.899,82		2.287.899,82
13.392.0006	PROMOCAO E DIFUSAO CULTURAL E ARTISTICA	490.000,00	1.797.899,82		2.287.899,82
13.392.0006.1.011	Construção do Centro de Multiuso	490.000,00			490.000,00
13.392.0006.2.037	Apoio aos Eventos Cívicos, Folclóricos e Religiosos	490.000,00	124.345,13		124.345,13

Natureza Jurídica não encontrada

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL					
Órgão: 10.00 SECRET.MUNIC.DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECULT					
Unidade: 10.01 FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA					
13	Cultura				
13.392	Difusão Cultural				
13.392.0006	PROMOCAO E DIFUSAO CULTURAL E ARTISTICA				
13.392.0006.2.038	Atividades do Fundo de Incentivo a Cultura				
13.392.0006.2.039	Fomento ao Setor Cultural-Lei Aldir Blanc				
		27.350.352,81	186.482.849,80	7.006.902,20	222.160.555,03
		2.282.000,00	2.501.134,44	0,00	4.783.134,44
		490.000,00	1.797.899,82	0,00	2.287.899,82
		490.000,00	1.797.899,82		2.287.899,82
		490.000,00	1.797.899,82		2.287.899,82
			973.528,32		973.528,32
			700.026,37		700.026,37
		1.792.000,00	703.234,62	0,00	2.495.234,62
Unidade: 10.02 FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER					
27	Desporto e Lazer				
27.812	Desporto Comunitário				
27.812.0007	PRATICAS ESPORTIVAS A TODOS				
27.812.0007.1.014	Construção de Praça de Esportes				
27.812.0007.1.015	Construção de Quadra em Grama Sintética				
27.812.0007.1.016	Construção de Quadras Poliesportivas				
27.812.0007.2.042	Apoio a Entidades Esportivas				
27.812.0007.2.044	Esporte e Lazer Itinerante nas Comunidades				
27.812.0007.2.046	Realização e Apoio aos Eventos Esportivos e de Lazer				
		1.792.000,00	703.234,62		2.495.234,62
		1.792.000,00	703.234,62		2.495.234,62
		1.792.000,00	703.234,62		2.495.234,62
		693.750,00			693.750,00
		477.500,00			477.500,00
		620.750,00			620.750,00
			90.000,00		90.000,00
			502.000,00		502.000,00
			111.234,62		111.234,62
		1.524.325,33	6.989.115,70	0,00	8.513.441,03
		960.019,00	88.536,00	0,00	1.048.555,00
Órgão: 11.00 SECRET.MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES					
Unidade: 11.01 GABINETE DA SECRET.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA				
04.122.0003.2.040	Gestão da Secret.Municipal de Assistência Social				
16	Habitação				
16.482	Habitação Urbana				
16.482.0009	INCLUSAO E JUSTICA SOCIAL				
16.482.0009.1.021	Apoio a Habitação Social				
		960.019,00	88.536,00		960.019,00
		960.019,00	88.536,00		960.019,00
		960.019,00	88.536,00		960.019,00
		960.019,00	88.536,00		960.019,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL					
08.125	11.00 SECRET.MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES	27.350.352,81	186.482.849,80	7.006.902,20	222.160.555,03
08.241	11.02 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO	1.524.325,33	6.989.115,70	0,00	8.513.441,03
08.241.0009	INCLUSAO E JUSTICA SOCIAL	564.244,30	0,00	0,00	564.244,30
08.241.0009.1.037	Projeto Parceiro Amigo do Idoso	564.244,30			564.244,30
Unidade: 11.03 FUNDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN					
08	Assistência Social	0,00	506.428,16	0,00	506.428,16
08.125	Assistência ao Idoso		506.428,16		506.428,16
08.125.0002	Normalização e Fiscalização		28.720,31		28.720,31
08.125.0002.2.052	CONTROLE E FISCALIZACAO DAS ACOES GOVERNAMENTAIS		28.720,31		28.720,31
08.243	Apoio ao CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		28.720,31		28.720,31
08.243.0009	Assistência à Criança e ao Adolescente		477.707,85		477.707,85
08.243.0009.2.050	INCLUSAO E JUSTICA SOCIAL		477.707,85		477.707,85
08.243.0009.2.053	Manutenção do Projeto Amigo de Valor		200.000,00		200.000,00
	Assistência e Proteção a Criança e Adolescentes-C.A. FELIZES POR TODA VIDA		277.707,85		277.707,85
Unidade: 11.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08	Assistência Social	62,03	6.394.151,54	0,00	6.394.213,57
08.125	Normalização e Fiscalização	62,03	6.394.151,54		6.394.213,57
08.125.0009	INCLUSAO E JUSTICA SOCIAL		31.818,07		31.818,07
08.125.0009.2.043	Fortalecimento do Controle Social-CMAS/IGD-SUAS		31.818,07		31.818,07
08.125.0009.2.064	Fortalecimento do Controle Social-CMAS/IGDBF		973,59		973,59
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		30.844,48		30.844,48
08.243.0009	INCLUSAO E JUSTICA SOCIAL		364.628,20		364.628,20
08.243.0009.2.057	Assistência da Primeira Infância no SUAS		364.628,20		364.628,20
08.243.0009.2.060	Enfrentamento e Erradicação do Trabalho Infantil		348.289,60		348.289,60
08.244	Assistência Comunitária	62,03	16.338,60		16.338,60
08.244.0009	INCLUSAO E JUSTICA SOCIAL	62,03	5.997.705,27		5.997.767,30
08.244.0009.1.064	Enfrentamento de Pandemia no SUAS	62,03	5.997.705,27		5.997.767,30
08.244.0009.2.054	Gestão Descentralizada do SUAS		18.498,29		18.498,29
08.244.0009.2.055	Ações de Benefícios Eventuais		352.856,51		352.856,51
08.244.0009.2.056	Apoio as Entidades Socioassistenciais		540.000,00		540.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL					
Órgão: 11.00 SECRET.MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES		27.350.352,81	186.482.849,80	7.006.902,20	222.160.555,03
Unidade: 11.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.524.325,33	6.989.115,70	0,00	8.513.441,03
		62,03	6.394.151,54	0,00	6.394.213,57
08	Assistência Social	62,03	6.394.151,54		6.394.213,57
08.244	Assistência Comunitária	62,03	5.997.705,27		5.997.767,30
08.244.0009	INCLUSAO E JUSTICA SOCIAL	62,03	5.997.705,27		5.997.767,30
08.244.0009.2.061	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica		150.000,00		150.000,00
08.244.0009.2.065	Gestão do Bolsa Familiar/IGD-BF		401.151,31		401.151,31
08.244.0009.2.067	Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		200.899,55		200.899,55
08.244.0009.2.068	Serviços e Fortalecimento da Proteção Social Básica		4.333.658,64		4.333.658,64
08.244.0009.2.116	Ações de Benefícios de Prestação Continuada-BPC		640,97		640,97
Órgão: 12.00 SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS E INFRAESTRUTURA-SEMOB		9.174.002,68	16.871.927,69	0,00	26.045.930,37
Unidade: 12.01 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS E INFRAEST.		9.174.002,68	16.871.927,69	0,00	26.045.930,37
04	Administração	1.384.000,00	4.768.031,63		6.152.031,63
04.122	Administração Geral	1.384.000,00	4.693.081,63		6.077.081,63
04.122.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA	1.384.000,00	4.693.081,63		6.077.081,63
04.122.0003.1.026	Aquisição de Veículo Utilitário Administrativo	384.000,00			384.000,00
04.122.0003.1.034	Construção de Prédio Público	1.000.000,00			1.000.000,00
04.122.0003.2.069	Gestão da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		4.693.081,63		4.693.081,63
04.127	Ordenamento Territorial		74.950,00		74.950,00
04.127.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA		74.950,00		74.950,00
04.127.0003.2.070	Gestão Fundiária Urbana		74.950,00		74.950,00
15	Urbanismo	786.500,00	3.349.477,32		4.135.977,32
15.451	Infra-Estrutura Urbana	786.500,00	3.349.477,32		4.135.977,32
15.451.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA	786.500,00	3.349.477,32		4.135.977,32
15.451.0003.1.031	Construção de Calçadas	286.500,00			286.500,00
15.451.0003.1.033	Construção de Passarelas em vias Públicas	500.000,00			500.000,00
15.451.0003.2.074	Manutenção e Recuperação de Ruas		3.349.477,32		3.349.477,32
17	Saneamento	1.222.400,00	20.000,00		1.242.400,00
17.511	Saneamento Básico Rural	397.075,91			397.075,91
17.511.0012	SANEAMENTO E SAUDE, E QUALIDADE DE VIDA	397.075,91			397.075,91
17.511.0012.1.056	Implantação do Abastecimento de Água na Área Rural	397.075,91			397.075,91

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL					
17.512	Saneamento Básico Urbano	27.350.352,81	186.482.849,80	7.006.902,20	222.160.555,03
17.512.0012	SANEAMENTO E SAUDE, E QUALIDADE DE VIDA	9.174.002,68	16.871.927,69	0,00	26.045.930,37
17.512.0012.1.057	Implantação do Abastecimento de Água na Área Urbana	9.174.002,68	16.871.927,69	0,00	26.045.930,37
17.512.0012.2.095	Serviços de Drenagem das Águas Pluviais Urbanas				
17.512.0012.2.096	Tratamento e Manutenção do Sistema de Esgoto				
20	Agricultura	1.717.090,00	10.000,00		10.000,00
20.605	Abastecimento	1.717.090,00	10.000,00		1.717.090,00
20.605.0010	VALORIZACAO DO HOMEM DO CAMPO	1.717.090,00			1.717.090,00
20.605.0010.1.041	Adequação e Pavimentação das Estradas Vicinais	916.800,00			916.800,00
20.605.0010.1.049	Recuperação e Pavimentação de Ramais	800.290,00			800.290,00
25	Energia		8.734.418,74		8.734.418,74
25.452	Serviços Urbanos		8.734.418,74		8.734.418,74
25.452.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA		8.734.418,74		8.734.418,74
25.452.0003.2.073	Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública		8.734.418,74		8.734.418,74
26	Transporte	4.064.012,68			4.064.012,68
26.451	Infra-Estrutura Urbana	4.064.012,68			4.064.012,68
26.451.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA	4.064.012,68			4.064.012,68
26.451.0003.1.025	Requalificação e Pavimentação de Vias Públicas	2.086.012,68			2.086.012,68
26.451.0003.1.030	Construção de Acesso à Rodoviária	800.000,00			800.000,00
26.451.0003.1.036	Aquisição de Equipamentos e Veículos de Construção	1.178.000,00			1.178.000,00
Órgão: 13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO-SEMTRANS					
Unidade: 13.01 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO					
04	Administração	0,00	1.864.076,46	0,00	1.864.076,46
04.122	Administração Geral	0,00	1.864.076,46	0,00	1.864.076,46
04.122.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA		1.864.076,46		1.864.076,46
04.122.0003.2.075	Atividades de Educação no Trânsito		15.036,02		15.036,02
04.122.0003.2.076	Manutenção e Monitoramento do Trânsito Municipal		1.849.040,44		1.849.040,44

Natureza Jurídica não encontrada

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL					
Órgão: 14.00 SECRET.MUNIC.DE AGRICULTURA, PESCA E ABAST.-SEMAPA					
Unidade: 14.01 GABINETE DA SECRET.DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTEC					
04	Administração		2.638.042,91		2.638.042,91
04.122	Administração Geral		2.638.042,91		2.638.042,91
04.122.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA		2.638.042,91		2.638.042,91
04.122.0003.2.080	Gestão Administrativa da Secretaria de Agricultura		2.638.042,91		2.638.042,91
20	Agricultura	5.422.210,00	235.373,33		5.657.583,33
20.122	Administração Geral		235.373,33		235.373,33
20.122.0010	VALORIZACAO DO HOMEM DO CAMPO		235.373,33		235.373,33
20.122.0010.2.081	Manutenção de Máquinas e Equipamento Agrícolas		235.373,33		235.373,33
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	5.422.210,00			5.422.210,00
20.608.0010	VALORIZACAO DO HOMEM DO CAMPO				5.422.210,00
20.608.0010.1.042	Aquisição de Veículo e Maquinário Agrícola	5.422.210,00			5.422.210,00
23	Comércio e Serviços	580.000,00	1.169.208,00		1.749.208,00
23.605	Abastecimento		900.000,00		900.000,00
23.605.0010	VALORIZACAO DO HOMEM DO CAMPO		900.000,00		900.000,00
23.605.0010.2.126	Manutenção e Reforma do Mercado Municipal		900.000,00		900.000,00
23.691	Promoção Comercial	580.000,00			580.000,00
23.691.0010	VALORIZACAO DO HOMEM DO CAMPO				580.000,00
23.691.0010.1.045	Construção de Mercado Municipal	580.000,00			580.000,00
23.692	Comercialização		269.208,00		269.208,00
23.692.0010	VALORIZACAO DO HOMEM DO CAMPO		269.208,00		269.208,00
23.692.0010.2.078	Apoio e Fortalecimento da Feira do Agricultor		269.208,00		269.208,00
25	Energia	500.000,00			500.000,00
25.754	Biocombustíveis	500.000,00			500.000,00
25.754.0010	VALORIZACAO DO HOMEM DO CAMPO				500.000,00
25.754.0010.1.046	Implantação de Sistema de Energia na Comunidade Rural	500.000,00			500.000,00
Órgão: 15.00 SECRET.MUNIC.DE TURISMO E EMPREENDEDORISMO-SETE					
Unidade: 15.01 GABINETE DA SECRET.MUNIC. DE TURISMO E EMPREENDED.					
04	Administração	1.250.000,00	664.391,06	0,00	1.914.391,06
04.122	Administração Geral	1.250.000,00	664.391,06	0,00	1.914.391,06
04.122.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA				204.391,06
04.122.0003.2.083	Gestão Administrativa da Secretaria Munic.do Turismo				204.391,06

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL					
Órgão: 15.00 SECRET.MUNIC.DE TURISMO E EMPREENDEDORISMO-SETE					
Unidade: 15.01 GABINETE DA SECRET.MUNIC. DE TURISMO E EMPREENDED.					
23	Comércio e Serviços	1.250.000,00	460.000,00		1.710.000,00
23.695	Turismo	1.250.000,00	460.000,00		1.710.000,00
23.695.0011	TURISMO VERDE E SUSTENTAVEL	1.250.000,00	460.000,00		1.710.000,00
23.695.0011.1.052	Revitalização do Balneário Público Igarapé Preto	1.250.000,00	460.000,00		1.250.000,00
23.695.0011.2.085	Promoção do Turismo no Município		460.000,00		460.000,00
Órgão: 16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMEIA					
Unidade: 16.01 GABINETE DA SECRET.MUNIC.DE MEIO AMBIENTE					
17	Saneamento	145.509,00	9.651.201,18	0,00	9.796.710,18
17.512	Saneamento Básico Urbano	145.509,00	9.651.201,18	0,00	9.796.710,18
17.512.0012	SANEAMENTO E SAUDE, E QUALIDADE DE VIDA				
17.512.0012.2.091	Limpeza e Coleta de Lixo em Vias Públicas-CIDADE LIMPA	145.509,00	8.575.306,70		8.575.306,70
18	Gestão Ambiental				
18.122	Administração Geral				
18.122.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA				
18.122.0003.2.090	Gestão da Secretaria de Meio Ambiente				
18.542	Controle Ambiental				
18.542.0013	MEIO AMBIENTE SAUDAVEL E PROTEGIDO				
18.542.0013.1.069	Atividade Sustentável de Material Reciclável				
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL					
Órgão: 17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
Unidade: 17.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
3.508.504,95		3.508.504,95	63.456.612,02	0,00	66.965.116,97
3.508.504,95		3.508.504,95	63.456.612,02	0,00	66.965.116,97
3.508.504,95		3.508.504,95	63.456.612,02	0,00	66.965.116,97
10	Saúde	3.508.504,95	63.456.612,02		66.965.116,97
10.301	Atenção Básica	2.538.504,95	55.951.595,80		58.490.100,75
10.301.0014	VIVER MELHOR, VIVER MAIS	2.538.504,95	55.951.595,80		58.490.100,75
10.301.0014.1.062	Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.523.347,96			2.523.347,96
10.301.0014.1.063	Reforma de Unidade Basica de Saúde	15.156,99			15.156,99
10.301.0014.2.099	Ações e Serviços Públicos de Saúde-ASPS		10.468.065,78		10.468.065,78
10.301.0014.2.100	Ações Estratégicas de Atenção Primária à Saúde-APS		26.842,24		26.842,24
10.301.0014.2.101	Agentes Comunitários de Saúde-ACS		7.426.900,17		7.426.900,17

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL					
Órgão: 17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade: 17.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	Saúde				
10.301	Atenção Básica				
10.301.0014	VIVER MELHOR, VIVER MAIS				
10.301.0014.2.102	Apoio e Incentivo aos Microscopistas	3.508.504,95	63.456.612,02	0,00	66.965.116,97
10.301.0014.2.105	Atenção à Saúde Fluvial-SAÚDE RURAL	3.508.504,95	63.456.612,02	0,00	66.965.116,97
10.301.0014.2.107	Atenção Saúde Bucal	3.508.504,95	63.456.612,02	0,00	66.965.116,97
10.301.0014.2.112	Manutenção dos Polos de Academia de Saúde				
10.301.0014.2.117	Incentivo a Atenção Primária de Saúde	3.508.504,95	63.456.612,02		66.965.116,97
10.301.0014.2.118	Manutenção da Equipe de Saúde Ribeirinha	2.538.504,95	55.951.595,80		58.490.100,75
10.301.0014.2.120	Ampliar o Acesso à Atenção Primária à Saúde (Saúde na Hora)	2.538.504,95	55.951.595,80		58.490.100,75
10.301.0014.2.121	Ações Estratégicas à Saúde do Adolescente		374.523,82		374.523,82
10.301.0014.2.122	Implantação de Ações e Serviços de Saúde-Gestão		1.256.198,38		1.256.198,38
10.301.0014.2.123	Incremento Temporário de Atenção Primária em Saúde-CUSTEIO		676.938,95		676.938,95
10.301.0014.2.127	Infomatização dos Serviços da APS		43.560,00		43.560,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
10.302.0014	VIVER MELHOR, VIVER MAIS				
10.302.0014.2.104	Atenção à Saúde da População p/ Procedimentos MAC	970.000,00	673.927,47		1.643.927,47
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico				
10.303.0014	VIVER MELHOR, VIVER MAIS				
10.303.0014.1.060	Construção do Centro Especializado em Reabilitacao-CER	970.000,00	673.927,47		1.643.927,47
10.303.0014.2.103	Assistência Farmacêutica Básica	970.000,00	673.927,47		1.643.927,47
10.305	Vigilância Epidemiológica				
10.305.0014	VIVER MELHOR, VIVER MAIS				
10.305.0014.2.108	Centro de Controle de Zoonozes		10.000,00		10.000,00
10.305.0014.2.110	Enfrentamento à Emergência de Saúde Pública		204.144,18		204.144,18
10.305.0014.2.119	Prevenção e Assistência ao DST/HIV/Hepatitis no SUS		96.947,29		96.947,29
10.305.0014.2.128	Ações de Vigilância Sanitária		507.842,88		507.842,88
10.305.0014.2.129	Serviços de Vigilância em Saúde		746.416,01		746.416,01
10.305.0014.2.130	Assistência Financeira aos ACEs		3.356.773,83		3.356.773,83

Total geral: 289.125.672,00

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		8.412.819,00		8.412.819,00
01.031	Ação Legislativa		8.412.819,00		8.412.819,00
01.031.0001	DESENVOLVIMENTO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		8.412.819,00		8.412.819,00
03	Essencial à Justiça		2.126.145,27		2.126.145,27
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial		2.126.145,27		2.126.145,27
03.092.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA		2.126.145,27		2.126.145,27
04	Administração	1.684.000,00	33.721.158,11		35.405.158,11
04.121	Planejamento e Orçamento		1.897.176,43		1.897.176,43
04.121.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA		1.897.176,43		1.897.176,43
04.122	Administração Geral	1.384.000,00	24.152.648,09		25.536.648,09
04.122.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA	1.384.000,00	24.152.648,09		25.536.648,09
04.123	Administração Financeira		3.473.653,61		3.473.653,61
04.123.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA		3.473.653,61		3.473.653,61
04.124	Controle Interno		289.676,26		289.676,26
04.124.0002	CONTROLE E FISCALIZACAO DAS ACOES GOVERNAMENTAIS		289.676,26		289.676,26
04.125	Normatização e Fiscalização		1.000,00		1.000,00
04.125.0002	CONTROLE E FISCALIZACAO DAS ACOES GOVERNAMENTAIS		1.000,00		1.000,00
04.127	Ordenamento Territorial		74.950,00		74.950,00
04.127.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA		74.950,00		74.950,00
04.131	Comunicação Social		3.832.053,72		3.832.053,72
04.131.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA		3.832.053,72		3.832.053,72
04.242	Assistência ao Portador de Deficiência	300.000,00			300.000,00
04.242.0009	INCLUSAO E JUSTICA SOCIAL	300.000,00			300.000,00
05	Defesa Nacional		492.536,00		492.536,00
05.182	Defesa Civil		492.536,00		492.536,00
05.182.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA		492.536,00		492.536,00
08	Assistência Social	564.306,33	7.342.789,51		7.907.095,84
08.125	Normatização e Fiscalização		60.538,38		60.538,38
08.125.0002	CONTROLE E FISCALIZACAO DAS ACOES GOVERNAMENTAIS		28.720,31		28.720,31
08.125.0009	INCLUSAO E JUSTICA SOCIAL		31.818,07		31.818,07
08.241	Assistência ao Idoso	564.244,30			564.244,30
08.241.0009	INCLUSAO E JUSTICA SOCIAL	564.244,30			564.244,30

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08	Assistência Social	564.306,33	7.342.789,51		7.907.095,84
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.284.545,86		1.284.545,86
08.243.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA		442.209,81		442.209,81
08.243.0009	INCLUSAO E JUSTICA SOCIAL		842.336,05		842.336,05
08.244	Assistência Comunitária	62,03	5.997.705,27		5.997.767,30
08.244.0009	INCLUSAO E JUSTICA SOCIAL	62,03	5.997.705,27		5.997.767,30
09	Previdência Social		450.369,00		450.369,00
09.271	Previdência Básica		450.369,00		450.369,00
09.271.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA		450.369,00		450.369,00
10	Saúde				
10.301	Atenção Básica	3.508.504,95	63.456.612,02		66.965.116,97
10.301.0014	VIVER MELHOR, VIVER MAIS	2.538.504,95	55.951.595,80		58.490.100,75
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.538.504,95	55.951.595,80		58.490.100,75
10.302.0014	VIVER MELHOR, VIVER MAIS		1.908.964,56		1.908.964,56
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	970.000,00	1.908.964,56		1.908.964,56
10.303.0014	VIVER MELHOR, VIVER MAIS	970.000,00	673.927,47		1.643.927,47
10.305	Vigilância Epidemiológica	970.000,00	673.927,47		1.643.927,47
10.305.0014	VIVER MELHOR, VIVER MAIS		4.922.124,19		4.922.124,19
11	Trabalho				
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		1.684.945,91		1.684.945,91
11.331.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA		1.684.945,91		1.684.945,91
12	Educação	6.172.305,80	105.388.802,10		111.561.107,90
12.306	Alimentação e Nutrição		1.995.929,15		1.995.929,15
12.306.0004	GESTAO DEMOCRATICA NA ESCOLA		1.995.929,15		1.995.929,15
12.361	Ensino Fundamental	5.401.145,56	76.665.812,60		82.066.958,16
12.361.0005	REDE DE ENSINO MODERNA E EDUCACAO PROFISSIONAL	5.401.145,56	76.665.812,60		82.066.958,16
12.365	Educação Infantil	771.160,24	26.727.060,35		27.498.220,59
12.365.0005	REDE DE ENSINO MODERNA E EDUCACAO PROFISSIONAL	771.160,24	26.727.060,35		27.498.220,59
13	Cultura				
13.392	Difusão Cultural	490.000,00	1.797.899,82		2.287.899,82
13.392.0006	PROMOCAO E DIFUSAO CULTURAL E ARTISTICA	490.000,00	1.797.899,82		2.287.899,82

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
13	Cultura	490.000,00	1.797.899,82		2.287.899,82
13.392	Difusão Cultural	490.000,00	1.797.899,82		2.287.899,82
13.392.0006	PROMOCAO E DIFUSAO CULTURAL E ARTISTICA	490.000,00	1.797.899,82		2.287.899,82
14	Direitos da Cidadania		742.471,89		742.471,89
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		742.471,89		742.471,89
14.422.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA		14.471,89		14.471,89
14.422.0009	INCLUSAO E JUSTICA SOCIAL		728.000,00		728.000,00
15	Urbanismo	786.500,00	3.349.477,32		4.135.977,32
15.451	Infra-Estrutura Urbana	786.500,00	3.349.477,32		4.135.977,32
15.451.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA	786.500,00	3.349.477,32		4.135.977,32
16	Habitação	960.019,00			960.019,00
16.482	Habitação Urbana	960.019,00			960.019,00
16.482.0009	INCLUSAO E JUSTICA SOCIAL	960.019,00			960.019,00
17	Saneamento	1.222.400,00	8.595.306,70		9.817.706,70
17.511	Saneamento Básico Rural	397.075,91			397.075,91
17.511.0012	SANEAMENTO E SAUDE, E QUALIDADE DE VIDA	397.075,91			397.075,91
17.512	Saneamento Básico Urbano	825.324,09	8.595.306,70		9.420.630,79
17.512.0012	SANEAMENTO E SAUDE, E QUALIDADE DE VIDA	825.324,09	8.595.306,70		9.420.630,79
18	Gestão Ambiental	145.509,00	1.075.894,48		1.221.403,48
18.122	Administração Geral		1.075.894,48		1.075.894,48
18.122.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA		1.075.894,48		1.075.894,48
18.542	Controle Ambiental	145.509,00			145.509,00
18.542.0013	MEIO AMBIENTE SAUДАVEL E PROTEGIDO	145.509,00			145.509,00
20	Agricultura	7.139.300,00	235.373,33		7.374.673,33
20.122	Administração Geral		235.373,33		235.373,33
20.122.0010	VALORIZACAO DO HOMEM DO CAMPO		235.373,33		235.373,33
20.605	Abastecimento	1.717.090,00			1.717.090,00
20.605.0010	VALORIZACAO DO HOMEM DO CAMPO	1.717.090,00			1.717.090,00

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20	Agricultura	7.139.300,00	235.373,33		7.374.673,33
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	5.422.210,00			5.422.210,00
20.608.0010	VALORIZACAO DO HOMEM DO CAMPO	5.422.210,00			5.422.210,00
23	Comércio e Serviços	1.830.000,00	1.629.208,00		3.459.208,00
23.605	Abastecimento		900.000,00		900.000,00
23.605.0010	VALORIZACAO DO HOMEM DO CAMPO		900.000,00		900.000,00
23.691	Promoção Comercial	580.000,00			580.000,00
23.691.0010	VALORIZACAO DO HOMEM DO CAMPO	580.000,00			580.000,00
23.692	Comercialização		269.208,00		269.208,00
23.692.0010	VALORIZACAO DO HOMEM DO CAMPO		269.208,00		269.208,00
23.695	Turismo	1.250.000,00	460.000,00		1.710.000,00
23.695.0011	TURISMO VERDE E SUSTENTAVEL	1.250.000,00	460.000,00		1.710.000,00
25	Energia	500.000,00	8.734.418,74		9.234.418,74
25.452	Serviços Urbanos		8.734.418,74		8.734.418,74
25.452.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA		8.734.418,74		8.734.418,74
25.754	Biocombustíveis	500.000,00			500.000,00
25.754.0010	VALORIZACAO DO HOMEM DO CAMPO	500.000,00			500.000,00
26	Transporte	4.064.012,68			4.064.012,68
26.451	Infra-Estrutura Urbana	4.064.012,68			4.064.012,68
26.451.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA	4.064.012,68			4.064.012,68
27	Desporto e Lazer	1.792.000,00	703.234,62		2.495.234,62
27.812	Desporto Comunitário	1.792.000,00	703.234,62		2.495.234,62
27.812.0007	PRATICAS ESPORTIVAS A TODOS	1.792.000,00	703.234,62		2.495.234,62
28	Encargos Especiais			7.006.902,20	7.006.902,20
28.843	Serviço da Dívida Interna			7.006.902,20	7.006.902,20
28.843.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA			7.006.902,20	7.006.902,20

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
99	Reserva de Contingência				1.320.450,22
99.999	Reserva de Contingência				1.320.450,22
99.999.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA				1.320.450,22
	Total:	30.858.857,76	249.939.461,82	7.006.902,20	289.125.672,00
	Total geral:	30.858.857,76	249.939.461,82	7.006.902,20	289.125.672,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	8.412.819,00		8.412.819,00
01.031	Ação Legislativa	8.412.819,00		8.412.819,00
01.031.0001	DESENVOLVIMENTO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	8.412.819,00		8.412.819,00
03	Essencial à Justiça	2.126.145,27		2.126.145,27
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	2.126.145,27		2.126.145,27
03.092.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA	2.126.145,27		2.126.145,27
04	Administração	33.610.419,49	1.794.738,62	35.405.158,11
04.121	Planejamento e Orçamento	1.786.448,45	110.727,98	1.897.176,43
04.121.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA	1.786.448,45	110.727,98	1.897.176,43
04.122	Administração Geral	24.152.637,45	1.384.010,64	25.536.648,09
04.122.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA	24.152.637,45	1.384.010,64	25.536.648,09
04.123	Administração Financeira	3.473.653,61		3.473.653,61
04.123.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA	3.473.653,61		3.473.653,61
04.124	Controle Interno	289.676,26		289.676,26
04.124.0002	CONTROLE E FISCALIZACAO DAS ACOES GOVERNAMENTAIS	289.676,26		289.676,26
04.125	Normatização e Fiscalização	1.000,00		1.000,00
04.125.0002	CONTROLE E FISCALIZACAO DAS ACOES GOVERNAMENTAIS	1.000,00		1.000,00
04.127	Ordenamento Territorial	74.950,00		74.950,00
04.127.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA	74.950,00		74.950,00
04.131	Comunicação Social	3.832.053,72		3.832.053,72
04.131.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA	3.832.053,72		3.832.053,72
04.242	Assistência ao Portador de Deficiência	300.000,00		300.000,00
04.242.0009	INCLUSAO E JUSTICA SOCIAL	300.000,00		300.000,00
05	Defesa Nacional	492.536,00		492.536,00
05.182	Defesa Civil	492.536,00		492.536,00
05.182.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA	492.536,00		492.536,00
08	Assistência Social	5.997.442,99	1.909.652,85	7.907.095,84
08.125	Normatização e Fiscalização	28.720,31	31.818,07	60.538,38
08.125.0002	CONTROLE E FISCALIZACAO DAS ACOES GOVERNAMENTAIS	28.720,31		28.720,31
08.125.0009	INCLUSAO E JUSTICA SOCIAL	28.720,31		28.720,31
08.241	Assistência ao Idoso	293.979,22	31.818,07	31.818,07
08.241.0009	INCLUSAO E JUSTICA SOCIAL	293.979,22	270.265,08	564.244,30
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	293.979,22	270.265,08	564.244,30
08.243.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA	293.979,22	270.265,08	564.244,30
08.243.0009	INCLUSAO E JUSTICA SOCIAL	442.209,81	354.647,41	1.284.545,86
		487.688,64	354.647,41	442.209,81
				842.336,05

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08	Assistência Social	5.997.442,99	1.909.652,85	7.907.095,84
08.244	Assistência Comunitária	4.744.845,01	1.252.922,29	5.997.767,30
08.244.0009	INCLUSAO E JUSTICA SOCIAL	4.744.845,01	1.252.922,29	5.997.767,30
09	Previdência Social	450.369,00		450.369,00
09.271	Previdência Básica	450.369,00		450.369,00
09.271.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA	450.369,00		450.369,00
10	Saúde	17.067.818,66	49.897.298,31	66.965.116,97
10.301	Atenção Básica	15.623.065,17	42.867.035,58	58.490.100,75
10.301.0014	VIVER MELHOR, VIVER MAIS	15.623.065,17	42.867.035,58	58.490.100,75
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	381.442,31	1.527.522,25	1.908.964,56
10.302.0014	VIVER MELHOR, VIVER MAIS	381.442,31	1.527.522,25	1.908.964,56
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		1.643.927,47	1.643.927,47
10.303.0014	VIVER MELHOR, VIVER MAIS		1.643.927,47	1.643.927,47
10.305	Vigilância Epidemiológica	1.063.311,18	3.858.813,01	4.922.124,19
10.305.0014	VIVER MELHOR, VIVER MAIS	1.063.311,18	3.858.813,01	4.922.124,19
11	Trabalho	1.684.945,91		1.684.945,91
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.684.945,91		1.684.945,91
11.331.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA	1.684.945,91		1.684.945,91
12	Educação	10.681.120,82	100.879.987,08	111.561.107,90
12.306	Alimentação e Nutrição	414.044,40	1.581.884,75	1.995.929,15
12.306.0004	GESTAO DEMOCRATICA NA ESCOLA	414.044,40	1.581.884,75	1.995.929,15
12.361	Ensino Fundamental	6.851.355,45	75.215.602,71	82.066.958,16
12.361.0005	REDE DE ENSINO MODERNA E EDUCACAO PROFISSIONAL	6.851.355,45	75.215.602,71	82.066.958,16
12.365	Educação Infantil	3.415.720,97	24.082.499,62	27.498.220,59
12.365.0005	REDE DE ENSINO MODERNA E EDUCACAO PROFISSIONAL	3.415.720,97	24.082.499,62	27.498.220,59
13	Cultura	1.097.873,45	1.190.026,37	2.287.899,82
13.392	Difusão Cultural	1.097.873,45	1.190.026,37	2.287.899,82
13.392.0006	PROMOCAO E DIFUSAO CULTURAL E ARTISTICA	1.097.873,45	1.190.026,37	2.287.899,82
14	Direitos da Cidadania	34.471,89	708.000,00	742.471,89
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	34.471,89	708.000,00	742.471,89
14.422.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA	14.471,89		14.471,89
14.422.0009	INCLUSAO E JUSTICA SOCIAL	20.000,00	708.000,00	728.000,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15	Urbanismo			
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.364.655,99	1.771.321,33	4.135.977,32
15.451.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA	2.364.655,99	1.771.321,33	4.135.977,32
16	Habitação			
16.482	Habitação Urbana		960.019,00	960.019,00
16.482.0009	INCLUSAO E JUSTICA SOCIAL		960.019,00	960.019,00
17	Saneamento			
17.511	Saneamento Básico Rural	8.595.306,70	1.222.400,00	9.817.706,70
17.511.0012	SANEAMENTO E SAUDE, E QUALIDADE DE VIDA	8.595.306,70	397.075,91	397.075,91
17.512	Saneamento Básico Urbano	8.595.306,70	397.075,91	397.075,91
17.512.0012	SANEAMENTO E SAUDE, E QUALIDADE DE VIDA	8.595.306,70	825.324,09	9.420.630,79
18	Gestão Ambiental			
18.122	Administração Geral	1.075.894,48	145.509,00	1.221.403,48
18.122.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA	1.075.894,48	1.075.894,48	1.075.894,48
18.542	Controle Ambiental	1.075.894,48	145.509,00	1.075.894,48
18.542.0013	MEIO AMBIENTE SAUOAVEL E PROTEGIDO	1.075.894,48	145.509,00	1.075.894,48
20	Agricultura			
20.122	Administração Geral	235.373,33	7.139.300,00	7.374.673,33
20.122.0010	VALORIZACAO DO HOMEM DO CAMPO	235.373,33	235.373,33	235.373,33
20.605	Abastecimento	235.373,33	1.717.090,00	1.717.090,00
20.605.0010	VALORIZACAO DO HOMEM DO CAMPO	235.373,33	1.717.090,00	1.717.090,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	1.717.090,00	5.422.210,00	5.422.210,00
20.608.0010	VALORIZACAO DO HOMEM DO CAMPO	1.717.090,00	5.422.210,00	5.422.210,00
23	Comércio e Serviços			
23.605	Abastecimento	329.208,00	3.130.000,00	3.459.208,00
23.605.0010	VALORIZACAO DO HOMEM DO CAMPO	329.208,00	900.000,00	900.000,00
23.691	Promoção Comercial	900.000,00	900.000,00	900.000,00
23.691.0010	VALORIZACAO DO HOMEM DO CAMPO	900.000,00	580.000,00	580.000,00
23.692	Comercialização	269.208,00	580.000,00	580.000,00
23.692.0010	VALORIZACAO DO HOMEM DO CAMPO	269.208,00	269.208,00	269.208,00
23.695	Turismo	60.000,00	1.650.000,00	1.710.000,00
23.695.0011	TURISMO VERDE E SUSTENTAVEL	60.000,00	1.650.000,00	1.710.000,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
25	Energia		9.234.418,74	9.234.418,74
25.452	Serviços Urbanos		8.734.418,74	8.734.418,74
25.452.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA		8.734.418,74	8.734.418,74
25.754	Biocombustíveis		500.000,00	500.000,00
25.754.0010	VALORIZACAO DO HOMEM DO CAMPO		500.000,00	500.000,00
26	Transporte		4.064.012,68	4.064.012,68
26.451	Infra-Estrutura Urbana		4.064.012,68	4.064.012,68
26.451.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA		4.064.012,68	4.064.012,68
27	Desporto e Lazer	201.234,62	2.294.000,00	2.495.234,62
27.812	Desporto Comunitário	201.234,62	2.294.000,00	2.495.234,62
27.812.0007	PRATICAS ESPORTIVAS A TODOS	201.234,62	2.294.000,00	2.495.234,62
28	Encargos Especiais	5.589.228,56	1.417.673,64	7.006.902,20
28.843	Serviço da Dívida Interna	5.589.228,56	1.417.673,64	7.006.902,20
28.843.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA	5.589.228,56	1.417.673,64	7.006.902,20
99	Reserva de Contingência		1.320.450,22	1.320.450,22
99.999	Reserva de Contingência		1.320.450,22	1.320.450,22
99.999.0003	GESTAO ADMINISTRATIVA MODERNA E ESTRUTURADA		1.320.450,22	1.320.450,22
Total:		101.367.314,38	187.758.357,62	289.125.672,00
Total geral:		101.367.314,38	187.758.357,62	289.125.672,00

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		8.412.819,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	5.088.483,99	492.536,00	0,00
03.00 - GABINETE DO VICE-PREFEITO		0,00	0,00	0,00	528.299,57	0,00	0,00
04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	289.676,26	0,00	0,00
05.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	2.126.145,27	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMA		0,00	0,00	0,00	12.869.790,19	0,00	0,00
07.00 - SECRET.MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEMPLAG		0,00	0,00	0,00	2.197.176,43	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-SEMIFAZ		0,00	0,00	0,00	3.473.653,61	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED		0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
10.00 - SECRET.MUNIC.DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECULT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRET.MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES		0,00	0,00	0,00	88.536,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS E INFRAESTRUTURA-SEMOB		0,00	0,00	0,00	6.152.031,63	0,00	0,00
13.00 - SECRETARIA MUNIC.DE TRANSPORTE E TRANSITO-SEMTRANS		0,00	0,00	0,00	1.864.076,46	0,00	0,00
14.00 - SECRET.MUNIC.DE AGRICULTURA, PESCA E ABAST.-SEMAPA		0,00	0,00	0,00	2.638.042,91	0,00	0,00
15.00 - SECRET.MUNIC.DE TURISMO E EMPREENDEDORISMO-SETE		0,00	0,00	0,00	204.391,06	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMEIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		8.412.819,00	0,00	2.126.145,27	35.405.158,11	492.536,00	0,00

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	442.209,81	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - GABINETE DO VICE-PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMA		0,00	0,00	450.369,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRET.MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEMIPLAG		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-SEMIFAZ		0,00	0,00	0,00	0,00	1.684.945,91	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.561.107,90
10.00 - SECRET.MUNIC.DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECULT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRET.MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES		0,00	7.464.886,03	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS E INFRAESTRUTURA-SEMOB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SECRETARIA MUNIC.DE TRANSPORTE E TRANSITO-SEMTRANS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRET.MUNIC.DE AGRICULTURA, PESCA E ABAST.-SEMAPA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRET.MUNIC.DE TURISMO E EMPREENDEDORISMO-SETE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMEIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	7.907.095,84	450.369,00	0,00	1.684.945,91	111.561.107,90

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	728.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - GABINETE DO VICE-PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	14.471,89	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRET.MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEMPLAG		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-SEMFZ		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRET.MUNIC.DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECULT	2.287.899,82	2.287.899,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRET.MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES		0,00	0,00	0,00	960.019,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS E INFRAESTRUTURA-SEMOB		0,00	0,00	4.135.977,32	0,00	1.242.400,00	0,00
13.00 - SECRETARIA MUNIC.DE TRANSPORTE E TRANSITO-SEMTRANS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRET.MUNIC.DE AGRICULTURA, PESCA E ABAST.-SEMAPA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRET.MUNIC.DE TURISMO E EMPREENDEDORISMO-SETE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMEIA		0,00	0,00	0,00	0,00	8.575.306,70	1.221.403,48
Total:	2.287.899,82	2.287.899,82	742.471,89	4.135.977,32	960.019,00	9.817.706,70	1.221.403,48

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - GABINETE DO VICE-PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRET.MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEMPLAG		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-SEMFZ		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRET.MUNIC.DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECULT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRET.MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS E INFRAESTRUTURA-SEMOB		0,00	1.717.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SECRETARIA MUNIC.DE TRANSPORTE E TRANSITO-SEMTRANS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRET.MUNIC.DE AGRICULTURA, PESCA E ABAST.-SEMAPA		0,00	5.657.583,33	0,00	0,00	1.749.208,00	0,00
15.00 - SECRET.MUNIC.DE TURISMO E EMPREENDEDORISMO-SETE		0,00	0,00	0,00	0,00	1.710.000,00	0,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMEIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	7.374.673,33	0,00	0,00	3.459.208,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.412.819,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.751.229,80
03.00 - GABINETE DO VICE-PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528.299,57
04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289.676,26
05.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140.617,16
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.320.159,19
07.00 - SECRET.MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEMPLAG		0,00	0,00	0,00	0,00	1.320.450,22	3.517.626,65
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-SEMFAP		0,00	0,00	0,00	7.006.902,20	0,00	12.165.501,72
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.572.107,90
10.00 - SECRET.MUNIC.DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECULT		0,00	0,00	2.495.234,62	0,00	0,00	4.783.134,44
11.00 - SECRET.MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.513.441,03
12.00 - SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS E INFRAESTRUTURA-SEMOB	8.734.418,74	0,00	4.064.012,68	0,00	0,00	0,00	26.045.930,37
13.00 - SECRETARIA MUNIC.DE TRANSPORTE E TRANSITO-SEMTRANS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.864.076,46
14.00 - SECRET.MUNIC.DE AGRICULTURA, PESCA E ABAST.-SEMAPA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.544.834,24
15.00 - SECRET.MUNIC.DE TURISMO E EMPREENDEDORISMO-SETE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.914.391,06
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMEIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.796.710,18
Total:	9.234.418,74	4.064.012,68	2.495.234,62	7.006.902,20	1.320.450,22	222.160.555,03	

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	66.965.116,97	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	66.965.116,97	0,00	0,00

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.965.116,97
		Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	66.965.116,97
		Total geral:					289.125.672,00